



DECRETO 552 DE 28 DE MARÇO DE 2024

“ Dispõe sobre delegação de atribuições que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **NIVALDO RITA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que determina o Art 18 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CIMVALPI nº 010/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam parcialmente delegadas ao CIMVALPI, nos termos do Art 5º, § 1º, Inc. da Resolução CIMVALPI nº 010/2022, a licitação para a contratação de execução de obra pública da Reforma da Praça Arthur Bernardes.

Parágrafo único: A delegação determinada no Art. 1º engloba especificamente as atribuições, funções e procedimentos envolvendo as fases preparatória e de execução da licitação, até a sua homologação, incluída a fase de elaboração de projeto básico, sendo que a contratação e a gestão do contrato, será objeto de ato específico.

Art. 2º - O presente decreto substitui as providências previstas no Art. 3º, Inc. IV e Art. 4º, todos da Resolução CIMVALPI nº 010/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 28 de março de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>28/03/24</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>28/03/24</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável